

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 152/2017
Razão Social
CNPJ N°
Endereço
E-mail
Cidade: Estado: Telefone:
Pessoa para contato:
Retiramos o edital através do acesso ao site www.miracatu.sp.gov.br, nesta data, cópia do
instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local:, de de 2017.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu, 21 de Julho de 2017.

Luiz Muniz Mezzarana Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Fls:	-
Rubrica	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PROCESSO N° 152/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2017

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7º andar - Centro - Miracatu/SP.

O Excelentíssimo Sr°. EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017 - PROCESSO N° 152/2017, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de MATERIAIS PARA LIMPEZA, objeto este relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, que será regido pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n° 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7ºandar - Centro — Miracatu/SP, iniciando-se no dia 14/08/2017, às 09h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria 226/2017.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Limpeza**, relacionadas no **anexo I**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por diversos departamentos.

#### Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.
1 - GABINETE DO PREFEITO		
1 - GABINETE DO PREFEITO		
4 - Administração		
122 - Administração Geral		
1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		
2001 - Manutenção do Departamento		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8	01
2009 - Fundo Social de Solidariedade		



Fls:	
Rubrica:	-

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		16	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		634	02
2 - DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL			
1 - DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL			
3 - Essencial à Justiça			
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	-		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2001 - Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		29	01
3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMEN	ТО	77	
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAME	NTO	. 7	1
4 - Administração	-	1 1	
123 - Administração Financeira	7	1 1/4	11
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.10	III/A
2001 - Manutenção do Departamento	10	200	18
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1	45	01
4 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1	VM	11/
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1	WY	11
4 - Administração		AMA	17.
122 - Administração Geral	1/	1 /	1/1
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	All	101	
2001 - Manutenção do Departamento	1/1	11/1/	110
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11/1	63	01
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11/1	7
1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	_	1	
8 - Assistência Social	1	94	1
241 - Assistência ao Idoso	-	7	-
3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	1		
2004 - Manutenção das Atividades do Idoso	1	L	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		73	02
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		74	05
2038 - Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		87	01
2504 - Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complex	dade		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		91	02
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		92	05
2506 - Manut. da Proteção Social Especial - Média Complexida	de		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		99	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100	05
244 - Assistência Comunitária			
3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS			

Fls:	
Rubrica:	



2003 - Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115	01
2008 - Manut Atividades de Apoio à Família		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125	05
2 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
8 - Assistência Social		
241 - Assistência ao Idoso		
3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
2004 - Manutenção das Atividades do Idoso		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	134	01
6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
1 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
8 - Assistência Social		
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
2006 - Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140	01
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1 - GESTAO DO SUS		
10 - Saúde		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
2010 - Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	153	01
2 - ATENCAO BASICA		
10 - Saúde		
301 - Atenção Básica		
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
2011 - Manut Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170	02
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	171	05
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	649	01
2012 - Manutenção da Saúde Bucal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190	02
2013 - Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205	02
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	206	05
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	648	01
3 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 - Saúde		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		



Fls:	
Rubrica:	

2041 - Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224	01
4 - VIGILANCIA EM SAUDE		
10 - Saúde		
304 - Vigilância Sanitária		
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	247	05
305 - Vigilância Epidemiológica	/	
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	7	
2043 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	261	05
8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 1/4	
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.10	M/V
12 - Educação	100	18
122 - ADMINISTRACAO GERAL	$W_{A-\ell}$	$J_{N}$
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	NO.	M/V
2014 - Manut Serviços Educacionais	IN	11
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	274	01
2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.7	1/
12 - Educação	n	1
361 - Ensino Fundamental	1/1//	111
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1800	W
2002 - Manutenção do Ensino Fundamental	11/1	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	294	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	295	05
3 - MERENDA ESCOLAR		/.
12 - Educação		
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2016 - Manutenção do Setor da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	302	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	304	05
4 - ENSINO INFANTIL		
12 - Educação		
365 - Educação Infantil		
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2017 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	312	01
5 - ENSINO EJA		
12 - Educação		
366 - Educação de Jovens e Adultos		

Fls:	
Rubrica:	



5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2018 - Manutenção do EJA		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	324	01
6 - FUNDEB		
12 - Educação		
361 - Ensino Fundamental		
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2031 - Manut Fundeb 40% Fundamental		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	334	02
2036 - Manut Fundeb 40% Infantil		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	361	02
7 - TRANSPORTE ESCOLAR		
12 - Educação		
361 - Ensino Fundamental		
5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
2015 - Manutenção do Transporte		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	368	01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	370	05
9 - DEPTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
1 - DEPTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
13 - Cultura		
392 - Difusão Cultural		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2001 - Manutenção do Departamento		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	384	01
23 - Comércio e Serviços		
695 - Turismo		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2046 - Manut Depto Turismo e Desenv Econômico		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	560	01
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15 - Urbanismo		
451 - Infra-Estrutura Urbana		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
1002 - Ampliação da Rede de Iluminação		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	392	01
2021 - Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	408	01
452 - Serviços Urbanos		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2001 - Manutenção do Departamento		



Fls:	
Rubrica:	

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		420	01
2022 - Manutenção do Setor de Vias Públicas			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		435	01
2026 - Manutenção das Torres de TV			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		468	01
2029 - Manutenção de Estradas Vicinais	1		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	_	478	01
11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1	
26 - Transporte		7	
	1	.71	D.
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.5	14	
2001 - Manutenção do Departamento	1	1/1	15
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1	492	01
12 - DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	1/2	2010	130
1 - DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	4. V	L AMI	11.
18 - Gestão Ambiental	134	V9/4	4
541 - Preservação e Conservação Ambiental	18	1000	1
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		VLAV	1
2001 - Manutenção do Departamento	1	AI.	1/.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14/	508	01
20 - Agricultura	173	300	01
	1//1	1. 11.6	268
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1/-1	North	7 F
2 - GESTAO ADMINISTRATIVA	1	W	
3,3,90.30,00 - MATERIAL DE CONSUMO	/4	521	01
		321	01
13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	7		_
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	$-$ \		
27 - Desporto e Lazer	_		
812 - Desporto Comunitário			
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2001 - Manutenção do Departamento			0.1
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		532	01
14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS			
1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS			
4 - Administração			
122 - Administração Geral		<u> </u>	
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2001 - Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		547	01
15 - DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GE			
1 - DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GE	RAIS		

Fls:	-
Rubrica	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



15 - Urbanismo		
452 - Serviços Urbanos		
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2001 - Manutenção do Departamento		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	597	01
2020 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	01
2023 - Manutenção do Serviços Funerários		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	449	01
2024 - Manutenção do Terminal Rodoviário		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	460	01
2027 - Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	01
2032 - Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	607	01
2045 - Manut Serv Vigilantes Mun e Defesa Civil		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	622	01

Suplementadas se necessário.

#### 2 - DA PARTICIPAÇÃO:

- **2.1.** Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
- **2.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- **2.1.2**. Sob processo de Falência ou Concordata;
- **2.1.3**. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- **2.1.4**. Reunida em consórcio;
- **2.1.5.** Enquadrada nas disposições do artigo 9° da Lei Federal n°. 8.666/1993.
- **2.2.** As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados respectivamente com a palavra "proposta", o envelope de nº. 01, e "documentação", o envelope de nº. 02.

#### 3 - DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	`
Rubrica:	,

de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- **3.2.** O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- **3.3.** Será admitido apenas **01** (**um**) representante para cada licitante credenciada.
- **3.4.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 4 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- **4.1.** A <u>declaração de pleno atendimento</u> aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n<sup>OS</sup> 1 e 2.
- 4.1.1- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
- **4.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Pregão Presencial nº 15/2017
Processo nº 152/2017
DATA: 14/08/2017
Nome da Proponente......

Envelope nº 2 - Habilitação Pregão Presencial nº 15/2017 Processo nº 152/2017 DATA: 14/08/2017

Nome da Proponente.....

- **4.3.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, deverá indicar item, quantidade, tipo (tn/sc/un)descrição, preço unitário e total do produto cotado, valor total da proposta, marca e fabricante, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- **4.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

Fls:	-
Dubricas	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



4.5.— No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação".

**4.6** Os produtos deverão ser de 1<sup>a</sup>. Qualidade, atendendo às especificações do objeto.

#### 5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- **5.1.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- **b**) número do processo e do Pregão.
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do item;
- d) preço por item e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.
- **g**)O valor unitário também deverá ser descrito por extenso, e havendo divergência entre os dois valores, será considerado o descrito por extenso.
- **5.2** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.
- **5.3.** A vigência do Contrato de Registro de Preços do objeto do presente certame tem a validade corresponde a 12 (doze) meses.

# 5.4 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar é de: VER ANEXO I - - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS

### 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

**6.1.** - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b**) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- **6.1.2.** Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	

#### 6.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b**) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante.
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria geral da Fazenda Nacional com Jurisdição sobre o local da sede da licitante;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- **6.2.1** Será considerada em situação regular a licitante cujo débito com as fazendas públicas ou com a seguridade social esteja com a exigibilidade suspensa.
- **6.2.2** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
- **6.2.3** Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação especifica indicativa de prazo distinto.

### 6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **b**) Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo Juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Para caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

### 6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.
- **a.1.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

Fls:	
Dubricas	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



- **a.2.** No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- **a.3.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras e/ ou que possuam sócios em comum com a proponente.

#### 6.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) <u>Declaração da licitante</u>, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO IV**;
- **b)** <u>Declaração</u> elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, no caso de vencedora do certame e se obrigada, atenderá o Protocolo ICMS 42 de 03 de Julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica, em atendimento ao disposto nos arts. 102 e 109 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966, e no § 2° da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de Setembro de 2005

#### 6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**6.6.1** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

#### 7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **7.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **15 (quinze) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.
- **7.2.** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **7.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- **b**) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- **7.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.5.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- **b**) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	`
Rubrica:	

- **7.6.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **7.7.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.9.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **7.10.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.11.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **7.12.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- **7.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

#### 8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO.

- **8.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **8.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **8.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.
- **8.6.** A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- **8.7.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

#### 9 - Ao Senhor Prefeito Municipal caberá:

**9.1** – decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

Fls:	



- **9.2** homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.
- 10 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/ documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
- **10.1** A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
- **10.2** Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 11 Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.
- 12 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 13 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 14 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/ documentação.
- 14.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 15 A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- **15.1** Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.
- 15.2 após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 16 A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.
- 17 Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	. )

# 18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- **18.1.** A vigência do Contrato de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, na qual as entregas serão parceladas.
- 18.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.
- **18.3** A partir do recebimento da nota de empenho, independente do valor da mesma, a empresa deverá entregar a mercadoria em até 05 (cinco) dias úteis.

#### 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **19.1.** Os materiais, objeto da presente licitação, serão recebidos PROVISORIAMENTE na data de sua entrega por funcionário competente para tanto, para verificação da qualidade e quantidade.
- **19.1.1.** O recebimento DEFINITIVO dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada pelo Diretor do Departamento requisitante.
- **19.1.2** Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- **19.1.3** Os materiais serão recebidos conforme tipo, modelo, medidas/ dimensões e qualidade, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- **19.1.4** À Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

#### 20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- **20.1** O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
- **20.2.** As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 20.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

### 21 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **20.4.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.
- **20.5.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.
- 20.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- **20.7.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Fls:	-
Dubricos	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



**20.8.** - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

#### 21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **21.2.** O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico <a href="www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a>.
- **21.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.
- **21.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na, Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7ºandar Centro Miracatu/SP, após a publicação da homologação do pregão.
- **21.5.** Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **21.6** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- **21.7** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame
- 21.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- **21.9.** A validade desta Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses.
- 21.10 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

# ANEXO I - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **21.10.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
- **21.11.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360 Centro Miracatu São Paulo CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7003 ramal 218 207.
- **21.12.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 21 de Julho de 2017

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	-

#### ANEXO - I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

### <u>DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS</u> QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES.

ITEM	QUANT	UND	Descrição	Média de Preços
01	200	PCT C/ 08 UND	<b>94.0001- ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS</b> , composto de componentes atóxicos que evitam irritação em contato com a pele, com cobertura suave, vitamina e aloe vera. Composição: fibras de Celulose, polipropileno com aloe vera e vitamina e, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 8 unidades. Constar na embalagem: marca, unidade, data de fabricação, validade, composição, modo de colocar, cuidados, prazo de validade, código de barras, indicação de que o produto contém vitamina e + aloe vera, e que foi dermatologicamente testado.	3,56
02	4.318	GALÃO DE 2000 ML	94.0003 - ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, composta com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 2000 ml, com marca destacada em alto relevo, com tampa flip top, bico dosador devidamente fechado. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras, precauções, número do ceatox e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p.	3,70
03	1.918	LITRO	94.0004 - ÁLCOOL 1 LITRO REFINADO de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor.	6,71
04	1.791	FRASCO	<b>94.0005 - ÁLCOOL GEL 500 GRAMAS</b> composição: álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros, selo do INMETRO, número do inor.	5,92
05	133	UND	94.0012 - BALDE PLÁSTICO com graduação a cada 1 litro, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 30 litros, suas extremidades deverão conter depressões para facilitar a vazão da água, evitando o desperdício, seu fundo deverá ser suspenso, facilitando o manuseio do usuário. Na cor cristal, com alça plástica, deverá conter no corpo do produto etiqueta com marca e dados de identificação do fabricante e, em alto relevo, em sua base dimensões e capacidade volumétrica.	21,20
06	169	UND.	94.0023- COADOR COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO com 99 mm de diâmetro e cabo plástico com marca ou fabricante em alto relevo, com haste reforçada, proporcionando uma filtragem rápida e Valorizando o aroma característico do café. O produto deverá ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado com dados de identificação do fabricante, código de barras e número atendimento ao consumidor.	4,85
07	192	FRASCO C/ 350 ML	94.0024 - CONDICIONADOR ADULTO PARA USO DIÁRIO, com ph balanceado, fórmula com ativos como o extrato de romã que atuam na manutenção diária dos cabelos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo	8,28

Fls:	-
Rubrica:	_



			350 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras.	
08	177	UND.	94.0027 CORDA PARA VARAL, confeccionada em aço revestido em material termoplástico, medindo 15 metros de comprimento. Acondicionado individualmente em SACo plástico transparente. Deverá o produto ser resistente, não manchar roupas e não soltar tinta. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante, explicação de instalação e presilhas para fixação do produto.	11,39
09	1.108	UND.	94.0028 - CREME DENTAL COM FLÚOR, para uso diário, acondicionado em tubo plástico com 100 g a 103 g, com tampa flip top. O produto deverá aliviar a sensibilidade dos dentes, proporcionando ao usuário proteção a longo prazo e a prevenção de cáries. Ingredientes ativos: citrato de potássio 5,04%, monofluorofosfato de sódio 1,1% (1450ppm de flúor). Ingredientes: sorbitol, água, glicerina, silica hidratada, citrato de potássio, peg-12, larilsufato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor, goma de celulosa, sacarina sódica, goma xantán, dióxido de titânio (cl 77891), fd & c azul nº1 (cl 42090). Deverá ser embalado em cartucho de papelão com as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, código de barras, site do fabricante, telefone do SAC, selo de aprovação da abo, procedência, data de fabricação e validade.	6,22
10	192	FRASCO	94.0032 - DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE FEMININO, com biotivo marinho em roll-on em forma de emulsão suave que oferece proteção eficaz, que desodoriza e diminui a transpiração. Composição: Triclosano, fragrância, poliacrilamida, isoparafina c13-14, óleo mineral, lauret 7, hidroxietilcelulose, gliceret-26, cloreto de benzalcônio, cloridrato de alumínio, glicerina, edta, dissódico, alantoína, quitosana e água deionizada. O produto deverá vir embalado em frasco roll-on contendo 55 ml, não conter álcool em sua fórmula e ser testado dermatológicamente. Constar na Embalagem: marca, composição, indicação que o produto foi testado dermatológicamente e que não contém álcool etílico, responsável técnico, número do lote, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	7,00
11	72	FRASCO	94.0033 - DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE MASCULINO EM ROLL-ON que desodoriza e diminui a transpiração. Composição: água, cloridróxido de alumínio, éter estearílico propoxilado (15 op), Álcool butílico propoxilado (14 op), ácool estearílico etoxilado (2 oe), álcool estearílico etoxilado (20 oe), metilparabeno, triclosan, propilparabeno, edta dissódico, Metilcloroisotiazolinona e metilisotiazolinona, bht, fragrância. O produto deverá vir embalado em frasco roll-on contendo 55 ml. Constar na embalagem: marca, atenção, composição, prazo de validade, número do lote, atendimento ao consumidor e dados de identificação do fabricante.	7,00
12	5.228	FRASCO C/ 5 00 ML	94.0036 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, em frasco plástico de 500ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	1,74
13	249	UND.	94.0037 ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS com cerdas de nylon e base em polipropileno com 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 0,5 cm de altura. Composta por 58 tufos de cerdas de nylon medindo 1 cm de altura. Deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionado Individualmente em saco plástico transparente.	3,29



Fls:	
Rubrica:	-

14	228	UND.	94.0038 ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC com cabo de 25cm em plástico, cerdas de nylon de 3cm formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento x 9cm de largura nas cores amarela e branca, acondicionada individualmente em saco plástico transparente o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	4,96
15	60	UND.	94.0040 ESPANADOR DE NYLON SINTÉTICO, medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo, fixados em cabo plástico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. O produto deverá vir embalado individualmente em saco plástico contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante.	20,03
16	2.178	PCT C/ 08 UND	94.0041 ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANELAS, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	1,84
17	1.252	PCT C/ 04 UND	94.0042 ESPONJA DUPLA FACE, 1ª qualidade, em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética c/ abrasivo, embalagem com 04 unidades. Medidas: 110mm x 75mm x 23mm. Constar na embalagem número do lote, SAC, fabricação e validade.	2,19
18	577	UND	<b>94.0045 FLANELA PARA LIMPEZA</b> , cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada.	2,56
19	312	UND	94.0046 - AVENTAL TIPO BATA lisa branca, sem bolso, tamanho único, em tergal leve (tergal verão) com amarras em viés branco nas laterais ajustável a vários tamanhos, altura aproximada 75 cm, validade indeterminada, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	23,15
20	1.012	UND.	94.0047 GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, acondicionado em tubo plástico de 90 gramas, sabor tutti frutti. Ingredientes: sorbitol, água, silica hidratada, peg-12, goma de celulosa, laurilsulfato de Sódio, sabor, SACarina sódica, fluoruro de sódio, mica (cl 77019), dióxido de titânio (cl77891), fd & c azul nº1 (cl 42090), d & c amarilo Nº10 (cl 47005). Em seu rótulo deverá constar: dados de identificação do fabricante, marca, selo de aprovação da abo, sabor, código de barras, telefone do SAC e site do fabricante.	5,21
21	510	PCT C/ 50 UND	94.0048 GUARDANAPO DE PAPEL com medidas exatas de 24 cm x 22 cm. Acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, sua embalagem deverá ser plástica. Produto com 100% fibras naturais deverá constar na embalagem produto não - perecível e conservar em lugar seco, número do SAC.	1,86
22	1.802	GALÃO C/ 05 LITROS	<b>94.0049 HIPOCLORITO DE SÓDIO,</b> solução aquosa composta de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, líquido transparente, levemente amarelado, PH 12+/-1, com teor de cloro ativo 5.0% +/-0,5, utilizado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, azulejos, equipamentos, ralos, lixeiras, banheiros, etc. Composição química: hipoclorito de sódio 5.0% +/0,5. O produto deverá ser acondicionado em galão plástico contendo 5 litros.	23,22
23	560	FRASCO C/ 300 ML	94.0051 LIMPA VIDROS acondicionado em frasco plástico de 300 ml, constando as seguintes informações no rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo.	4,49

Fls:
Rubrica:



24	1.690	FRASCO C/ 500 ML	94.0052 LIMPADOR MULTI USO, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico, produto notificado pela ANVISA/MS, número do lote e validade, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água.	3,33
25	515	PAR	<b>94.0054 LUVA DE LÁTEX TAMANHO GRANDE</b> , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	4,83
26	745	PAR	<b>94.0055 LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO</b> , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	4,84
27	595	PAR	94.0056 LUVA DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	4,83
28	62	UND.	94.0058 MANGUEIRA PARA JARDIM, irrigação e lavagem em geral, fabricada em pvc flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 30mts de comprimento. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, e na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.	60,75
29	5	CX C/ 100 UND	<b>94.0059 MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA PARA ALIMENTOS</b> , com tampa, Fechamento manual, capacidade para até 1200 ml, dimensões: 180 mm de diâmetro x 70 mm de altura, espessura de 0,035 microns, pesando a caixa com a tampa 900 gramas. Acondicionada em saco plástico transparente e reembalada em caixa de papelão contendo 100 unidades contendo dados de identificação do fabricante e marca.	49,71
30	294	FRASCO C/ 5 00 ML	94.0060 ÓLEO DE PEROBA, solução líquida acondicionada em frasco plástico de 500 ml com tampa flip top, específico para proteger contra a ação do tempo: móveis, portas, janelas e artefatos de madeira, também limpando, lustrando e renovando móveis. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, marca, modo de utilização do produto, precauções, restrições, composição, data de fabricação, número do lote e validade.	17,59
31	226	UND.	<b>94.0061 PÁ PARA LIXO</b> com base em polipropileno na cor preta, medindo 18x24x8cm, com cabo em metal plastificado com 1,20mt de comprimento e 22mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	10,43
32	1.772	UND.	94.0063 PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, lavado e alvejado medindo 70 cm x 90cm, na cor branco, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca, pesando no mínimo 185 gramas. Acondicionado em saco plástico selado e lacrado eletronicamente contendo 25 unidades.	4,15
33	3.051	UND	<b>94.0064 PANO DE COPA E COZINHA</b> ; composto de 100% algodão alvejado; medindo (47x70)cm; com bainha; na cor branca; embalado em saco plástico transparente; sem estampa .	2,73



Fls:	
Rubrica:	

34	202	PCT C/ 05 UND	<b>94.0065 PAPEL ALUMÍNIO</b> medindo 30cm x 7,5 m, acondicionado individualmente em pacotes plásticos transparentes constando dados de identificação do fabricante, dimensões e marca e reembalados em pacotes plásticos com 05 unidades.	9,83
35	12.700	PCT C/ 04 UND	94.0066 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. Gramatura mínima de 15g/m²; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	4,70
36	730	FARDO C/ 1.000 FOLHAS	<b>94.0068 PAPEL INTERFOLHADO</b> 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em fardo contendo 1000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. dimensão, gramatura mínima 35 g/m², alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm²/m² e furos máximo de 1,2 por mm²/m² e NBR 14129:1998.	11,19
37	460	FARDO C/ 08 UND	94.0069 PAPEL TOALHA BOBINA branco medindo 20cm x 50m composto por 100% de fibras celulósicas virgens, branco polar acondicionado em fardo plástico leitoso contendo 08 unidades. Gramatura mínimo 30g/m², alvura difusa com uv calibrado superior a 75%, resistência a tração a seco direção de fabricação superior a 95n/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 45n/m, capacidade de absorção de água metódo da cestinha inferior a 4,60 g/g, tempo de absorção de água metodo cestinha inferior a 4 segundos, pintas inferior a 7 em mm²/m², furos inferior a 6 em mm²/m² e composição fibrosa.	24,83
38	1.702	PCT C/ 02 ROLOS	<b>94.0070 PAPEL TOALHA PARA COZINHA</b> , folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, recomendações e código de barras.	5,42
39	1.128	UND.	94.0072 PEDRA SANITÁRIA REDONDA de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em SACo plástico. Composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Componente ativo: paradiclorobenzeno. Constar na embalagem o modo de utilização.	2,07
40	1.085	PCT C/ 05 UND	94.0076 SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO MULTIATIVO E NEUTRO, em barra de 200 gramas de 1º qualidade, embalagem plástica c/ 05 und. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água. O produto deverá ser testado dermatologicamente.	6,70

Fls:	-
Rubrica:	_



41	2.471	CX C/ 01 KG	94.0077 SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, com amaciante, acondicionado em caixa reciclável de papelão com formato anatômico contendo 01 kg, tampa facilitadora para fechamento após o uso. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante, agente amaciante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável técnico e número do seu respectivo CRQ.	9,41
42	2.342	UND.	94.0078 SABONETE EM PEDRA DE 90G, embalado em caixa de papelão e internamente em SACo de tnt, na fragrância extrato de pétalas de rosas com vitamina e. Composição: sodium, teallowate, sodium palm kaernelate, glycerin, parfum, sodium, shloride, ci 12490, ci 15510, ci 74160, ci 77891, dissodium, distyrylbipheniyl disufonate, Tetrasodium edta, tetrasodium e etidronate, sodium hydroxide, rosa centifolia flower extract, helianthus annuus (sunflower) extract, chamomilla recutita (matricaria) extract, formaldeyde, tocopheryl acetate e/y água. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA e nº da autorização de funcionamento.	2,04
43	1.000	UN	94.0079 SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 gramas desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê, com uma fórmula que limpa delicadamente a pele deixando-a hidratada e suavemente perfumada. composição: sodium palmitate, sodium oleate, sodium laurate (jabón de sódio), aqua, glycerin, sorbitol, palm kernel acid, parfum, sodium chloride, triethanolamine, citric acid, tetradibutyl pentaerithrityl pentaerithritylhydroxyhydrocinnamate, pentasodium pentetate, etidronic acid, yellow 5 (ci 19140), red 4 ( ci 14700). deverá conster na embalagem: marca, informação que o produto foi clinicamente testado, ingredientes, validade, número de lote, técnico responsável e dados de identificação do fabricante.	3,87
44	497	GALÃO C/ 5 L	94.0080 SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO, perolado, acondicionado em bombona plástica contendo 5 litros, essência erva doce. mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso. composição: água, lauril éter sulfato de sódio, cocamida dea, essência, cloreto de sódio, diestearato de etilenoglicol derivado de um composto de diesteril - bifenil e corantes.	29,22
45	1.025	PCT C/ 05 UND	94.0084 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado Em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 5 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	6,32
46	1.447	FARDO C/ 50 UND	94.0085 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,12 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 50 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	51,77
47	1.004	PCT C/ 10 UND	94.0086 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS reforçado, medindo 39 x 58cm x 0,05mm de espessura, fabricado Em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	7,37



Fls:	
Rubrica:	

48	1.405	PCT C/ 20 UND	94.0087 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS reforçado, medindo 39 x 58cm x 0,05mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 20 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	12,22
49	2.046	PCT C/ 10 UND	94.0088 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS reforçado, medindo 59 x 62cm x 0,06mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	8,77
50	1.300	PCT C/ 10 UND	94.0089 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS reforçado, medindo 63 x 80cm x 0,07mm de espessura, fabricado Em polietileno de baixa densidade na cor preto, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	9,57
51	1.102	FARDO C/60 UND	94.0090 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS reforçado, medindo 63 x 80cm x 0,10mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto, acondicionados em pacotes contendo 60 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	44,82
52	100	UN	94.0094 TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. o produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência. apresentar juntamente com as amostras cópia do registro do produto no ministério da saúde e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	13,40
53	500	UN	<b>94.0095 VASSOURA DE PELO</b> , para uso doméstico com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca com altura de 5 cm com 92 tufos, cabo de madeira cedro medindo 1,30 m e diâmetro de 22 mm. deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	14,02
54	251	UND	<b>94.0096 VASSOURA LIMPA TETO</b> de sisal, cabo de 3 m – indicação: limpar tetos ou lugares altos.	22,55
55	640	UND.	94.0097 VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA tipo vasculho, em cerdas de sisal de aproximadamente 12 cm de comprimento, amarrados ao tubo plástico de 11 cm com nylon, com cabo de madeira de primeira qualidade medindo 1,70 m de comprimento com 22 mm de diâmetro. deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	19,15
56	737	UND.	94.0100 VASSOURA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, fixada em base de pp e madeira no. 5 com rosca, medindo 13 cm de comprimento, 3 cm de largura, 5,5 cm de altura, cerdas prensadas formando um duplo tamanho de 13 cm, com leque de 30 cm, cabo de madeira tratada de 1,30 m com 22 mm. deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	14,29

Fls:	-
Rubrica:	



57	490	FRASCO DE 2 L	94.0156 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS com extrato de algodão. Composição: aditivo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin -3 ona e 2 metil 4-isoatiazolin 3- ona). Componente ativo: cloreto de diaquil dimetil amônio. No rótulo deverá constar informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	6,98
58	180	PCT C/ 02 UND.	94.0158 APARELHO DE BARBEAR para pele sensível, com cabo resistente contendo ranhuras antiderrapantes, medindo 105 mm de comprimento x 9 mm de largura, base com fita lubrificante e duas lâminas autocortantes, medindo 35 mm de comprimento, deverá proporcionar ao usuário perfeito corte sem agredir a pele. Composição: resinas termoplásticas, alumínio, aço inoxidável revestido com platina cromo e Politetrafluoroetileno. Acondicionado em blister contendo duas unidades, constando dados de identificação do fabricante, código de barras e composição. Embalagem com 02 und.	6,67
59	150	UND	<b>94.0159 BALDE EM PLÁSTICO</b> reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, nas seguintes dimensões: 24,5 cm de altura x 25,5 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	12,10
60	545	BOBINA	<b>94.0160 BOBINA DE SACO PICOTADO</b> , resistente, confeccionado em polietileno, medindo 35 cm x 50 metros. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em SACo plástico transparente e pesar aproximadamente 2,5 kg cada.	64,95
61	30	FRASCO DE 750 ML	94.0162 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR VERMELHA, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação anti derrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, Plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada.	8,50
62	187	FRASCO DE 750 ML	94.0164 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação anti derrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada.	8,45
63	242	UND.	94.0165 - CESTO PARA LIXO NO FORMATO CILÍNDRICO, produzido em polipropileno resistente, com tampa basculante medindo 360 mm De diâmetro x 705 mm de altura total, com capacidade para 50 Litros. Em seu corpo deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, procedência e referência. Gravado em sua base simbologia de tipo de matéria prima utilizada.	66,91
64	217	UND.	94.0166 - CESTO PLÁSTICO RETANGULAR PARA LIXO com 575mm de altura, abertura superior medindo 212mm de largura x	68,80



Fls:	- )
Rubrica:	_ ]

			292mm de comprimento e base com 255mm de comprimento x 185mm de largura, capacidade de 30lts com tampa basculante medindo 215mm de largura x 125mm de altura com alças laterais resistentes do tipo recolhíveis medindo 190mm de circunferência total x 19mm de largura. Deverá constar na tampa e no corpo do produto a marca em alto-relevo e etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, telefone do SAC, referência, produto atóxico e capacidade volumétrica, marca visível em alto relevo na tampa e em seu corpo.	
65	200	UND.	94.0168 - CESTO PLÁSTICO RETANGULAR PARA LIXO com 912 mm de altura, abertura superior medindo 345 mm de largura x 460 mm de comprimento e base com 415 mm de comprimento x 295 mm de largura, capacidade de 105 lts com tampa basculante medindo 343 mm de largura x 197mm de altura, com alças laterais resistentes do tipo recolhíveis medindo 230 mm de circunferência total x 23 mm de largura. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, telefone do SAC, referência, produto atóxico e capacidade volumétrica, marca visível em alto relevo na tampa e em seu corpo.	134,83
66	8.614	PCT C/ 100 UND	94.0169 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 200 ML, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, Rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	3,98
67	2.410	PCT C/ 100 UND	94.0170 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, Rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	2,21
68	456	GALÃO C/5L	94.0171 - DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, altamente eficaz contra microorganismos, ideal para desinfetar e perfumar banheiros, corredores, depósitos e superfícies em geral. O produto deverá ter aspecto líquido de cor verde, teor de não voláteis 7+/-2%, ph 6,0 - 7,0, densidade 1,00 - 1,01 g/cm³ e odor lavanda e ingrediente ativo de quartenário de amônio 4,31%. Composição: nonil fenol etoxilado, cloreto de benzalcônio (quartenário de amônio), corante, fragrância, álcool e veículo. O produto deverá vir embalado em frasco plástico contendo 5 litros e apresentar diluição de 1 parte do produto em até 200 partes de água, bem como possuir testes de eficácia bactericida comprovada frente as cepas de staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, emitido por laboratório credenciado pelo ANVISA.	88,96

Fls:	-
Rubrica:	_



69	3.956	GALÃO DE 02 L	94.0173- DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA na fragrância pinho, acondicionado em embalagem de polietileno de alta densidade com alça e tampa rosqueável contendo 2 litros. O produto deverá ter comprovação em seu rótulo contra cepas específicas de bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composição: tensoativos não-aniônicos, etanol, corante, essência e água. Componente ativo: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio. Constar em sua embalagem: instruções de uso, telefone do SAC, data de fabricação, data de validade, código de barra, técnico responsável e o número do seu respectivo crq, dados de identificação do fabricante e o número da autorização de funcionamento no MS.	5,86
70	270	PCT.	94.0174 DETERGENTE EM PÓ, acondicionado em saco plástico resistente de 20kg, concentrado, utilizado para lavagem e pré lavagem de todos os tipos de roupas hospitalares, devendo atuar com eficiência em temperaturas alta ou baixa, removendo manchas De sangue e gorduras. O produto deverá atender as seguintes Especificações: ser na forma de pó na coloração azul, com suave fragrância, conter tensoativo biodegradável, agentes desengordurantes, sequestrantes, desincrustantes, corantes, essência e deverá ter como princípio ativo: nonil fenol etoxilado a 9,5 moles de eo. Deverá conter em seu rótulo dados de identificação do fabricante e marca.	102,66
71	807	UND.	94.0175 RODO BASE EM PLÁSTICA, medindo comprimento x largura x altura (60cm x 3cm x 3,5cm), com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos	
72	750	GL	94.0178 DETERGENTE LÍQUIDO, neutro para louças, galão plástico c/5 litros composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por dermatologistas. deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do sac. e ser certificado pela ANVISA.	22,62
73	600	UN	<b>94.0179 VASSOURA DE NYLON</b> com cabo uso geral, tamanho mínimo 25 cm, nylon comprimento mínimo de 11 cm, espessura media 0,80 mm, disposta em no mínimo 4 fileiras de tufos justapostos homogêneo de modo a preencher toda a base, fixação da base sendo firme e resistente, cabo de madeira em sistema de rosca, sem farpas, plastificado, tamanho aproximado de 1,50 m, contendo gancho para pendurar. devidamente rotulado e identificado com dados do fabricante.	13,01
74	50	KIT	94.0180 KIT CONTENDO 03 UNIDADES DE BACIAS PLÁSTICAS (polipropileno) redondas sendo: 01 unidade de 4 litros; 01 unidade 12 litros e 01 unidade de 20 litros.	
75	12	UN	94.0181 SUPORTE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200 ml abs/acrílico - suporte para copo, material plástico abs/acrílico, tipo dispensador, capacidade 100 copos, componentes base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistema poupa copo/alavanca acionamento, aplicação copo descartável plástico 180/200 ml.	31,62
76	12	UN	94.0182 SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL - 50 ml - suporte para copo, material pvc/acrílico, tipo dispensador, componentes base dispensadora, bocal saída, cilindro transparente, aplicação copo descartável plástico 50 ml.	29,26



Fls: \_\_\_\_\_\_ Rubrica:\_\_\_\_\_

77	12	UN	<b>94.0183</b> COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA ÁGUA DE 150/200 ML, fabricado em pvc branco. Dimensões: Ø 8,5x76cm, capacidade 150 copos.	31,29
78	12	UN	<b>94.0184</b> COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA CAFÉ DE 50 ML, fabricado em pvc branco. Dimensões: ø 5,5x76cm, capacidade 150 copos.	30,33
79	564	FRASCO DE 200 ML	94.0185 LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolinona, solventes alifaticos, fragrância e água. O produto deverá proteger os móveis de manchas d'água.	5,04



Fls:		-
Rub	orica:	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



#### **ANEXO II**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 15/2017
Proposta que faz a empresainscrita no CNPJ (MF) n°e inscrição estadual n°estabelecida no(a)para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017.  OBS: A empresa deverá apresentar a proposta de preços, com a especificação do item
detalhadamente, conforme anexo I.
VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 dias):
Local e data
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

 $\underline{Obs:} \ Esta \ declaração \ dever\'a \ ser \ preenchida \ em \ papel \ timbrado \ da \ empresa \ proponente \ e \ assinada \ pelo(s) \ seu(s) \ representante(s) \ legal(is) \ e/ou \ procurador(es) \ devidamente \ habilitado(s).$ 



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	

#### ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° 15/2017 – Processo n° 152/2017, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_de 2017.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

<u>Obs:</u> Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Fls:	-
Rubrica	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



#### **ANEXO IV**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Ref.: (identificação da licitação)
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
no e do CPF no, <b>DECLARA</b> , para fins do disposto no inciso
V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de
quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(local e data)
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	

#### ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica).
CNPJ nºé microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos
do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito
de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº
15/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.
Miracatu,
Assinatura do representante legal
Nome:
RG no.

<u>Obs:</u> esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Fls:	_

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



#### **ANEXO VI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº 152/2017

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aosdias do mês dedo ano de 2017, na cidade de Miracatu, Estado de São
Paulo, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, com sede a Av. Dona Evarista de
Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ
46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como PREFEITURA, neste ato
devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr° Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado,
a empresa, com sede à inscrita no CNPJ sob° o
nº, neste ato devidamente representada pelo senhor, portador do
R.G. n°, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista
o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/ 2017 - Processo nº 152/ 2017, pelo menor
preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas
condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:
proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão
Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o
Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Limpeza, cuja validade corresponde a
12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do
Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante
colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração
do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da
proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo
estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente
instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos
pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no
artigo 78 da Lei de Licitações o presente Contrato de Registro de Preços será cancelada,
garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do
Pregão Presencial nº 15/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para
entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato de Registro de Preços (contrato). O
presente Contrato será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:
presente Contrato sera regiua, antua, peras ciausuras seguintes.

#### I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR: Item \_\_. Quantidade \_\_. Descrição. \_\_\_. Preço Unitário \_\_\_. Preço Total.

#### II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 − O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	
Rubrica:	. )

modalidade e o número da Licitação, o número do "pedido de compra", e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

- 2 O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- 3 O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

#### III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

#### V – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 1 após a assinatura do presente contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;
- 2 cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- **4** responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- **5** fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- **6** permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- **4** cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

Fls:	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



#### VII - DO CRÉDITO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações informada nas páginas 2 a 8 do edital.

#### VIII – DA FISCALIZAÇÃO:

- 1 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 2 A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 3 Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- **4** A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 5 À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

#### IX – DAS PENALIDADES:

- 1 As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 2.1 Advertência;
- 2.2 Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
- **2.2.1** Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- **2.2.2** Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- **2.2.3** A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	)
Rubrica:	j

- 2.3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
- **2.4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 3 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

#### X – DA RESCISÃO:

- 1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
- 1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- **1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- **1.3.** Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
- **1.4.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3 Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

#### XI - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Presencial **nº 15/2017**, cujo edital atende o prescrito na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

#### XII – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 15/2017 que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Fls:	
Rubrica:	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



#### DO FORO.

o Paulo, para n resolvidas e seja.

E gual teor, na os os efeitos p 1

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de Sã se questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não fore unigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que., por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta tod egais.  EZIGOMAR PESSOA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE  ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  TESTEMUNHAS:  1	III – DO FORO;
PEZIGOMAR PESSOA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE  ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:	questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forer
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE  ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:  1 Nome: RG: 2 Nome:	resença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todo
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE  ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:  1 Nome: RG: 2 Nome:	
CONTRATANTE  ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:  I Nome: RG:  2 Nome:	
ADJUDICATÁRIA  GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:  1 Nome: RG:  2 Nome:	
GESTOR DO CONTRATO  FESTEMUNHAS:  1 Nome: RG:  2 Nome:	CONTRATANTE
PESTEMUNHAS:  1 Nome: RG:  2 Nome:	ADJUDICATÁRIA
1 Nome: RG: 2 Nome:	GESTOR DO CONTRATO
RG: 2 Nome:	ESTEMUNHAS:
RG: 2 Nome:	
2 Nome:	
Nome:	O.
RG:	ome:
	G:

<b>TESTEMUNHAS</b>	•	
1		
Nome:		
RG:		
2		
Nome:		
RG:		



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls:	)
Rubrica:	j

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU CNPJ:
CONTRATADA:
CNPJ:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
VALOR DO CONTRATO: R\$
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.
ADVOGADO:
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado. Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.
MIRACATU,DEDE
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA

Fls:	_
Dubricos	

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

NTRATADA:				
NPJ:				
NTRATO N°(DE ORIGEM): LOR DO CONTRATO: R\$				
EGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017	,			
	PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.			
Jome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR			
	PREFEITO MUNICIPAL			
Cargo	THE DITO MOINCH IL			
CPF n°	221.089.668-11			
CFT II	~			
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, N° 16 – CENTRO –			
	MIRACATU/SP (13) 3847 1784			
Celefone	(13) 3047 1704			
-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com			
	ão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser			
ncontrado(a), caso não esteja mais ex	xercendo o mandato ou cargo.			
Responsável pelo atendimen	to a requisições de documentos do TCESP			
Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA			
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE			
5450	COMPRAS E PROJETOS			
Endereço Comercial do	AV DONA EVADISTA DE CASTRO			
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA 360 - CENTRO			
Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO			
. •				
Órgão/Setor Γelefone e Fax	FERREIRA, 360 - CENTRO (13) 38477000			
Órgão/Setor	FERREIRA, 360 - CENTRO			
Órgão/Setor Γelefone e Fax	FERREIRA, 360 - CENTRO (13) 38477000			